



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 111 DE 01 de Agosto de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.784.875,73**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

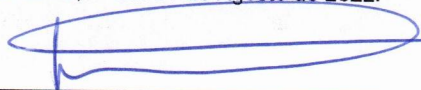
Suplementação - Excesso de Arrecadação

02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	1.652.000,00
02.0210.15.451.0089.1224.449051.100	EXECUÇÃO DE OBRAS -	971.000,00
02.0210.15.451.0089.1224.449051.123	EXECUÇÃO DE OBRAS -	161.875,73
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação		2.784.875,73

ART.2)- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **2.784.875,73**, será usado como recurso o excesso de arrecadação prevista.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Agosto de 2022.



- Prefeito Municipal -